



MATRÍCULA

1.418

FOLHA

1

Matrícula n. 1.418 (M-Um Mil, Quatrocentos e Dezoito) - Protocolo n. 1.557 de 02 de março de 2012.

IMÓVEL RURAL: Lote n. 15-A (Quinze - A), da **GLEBA n. 04** (Quatro), sob a denominação de **"Nova Perseverança"**, localizado neste Município e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, com a área de **36.300,00m²** (TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS METROS QUADRADOS), equivalentes à 1,50 alqueires paulistas, ou sejam, 03,63 ha, dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: lote 15 e Gleba Faxinal do Campo Erê, separado pelo Rio Marmeleiro; ESTE: Gleba Faxinal do Campo Erê, separado pelo Rio e Lote 111; SUL: Lote n° 111 e Gleba Faxinal do Campo Erê, separado pelo Rio. OESTE: Gleba Faxinal do Campo Erê, separado pelo Rio e Lote 15. Dados do Perímetro. M181A ao M182A comprimento de 566,037 metros com azimute 57°42'01". M182A ao D107 medindo 70,000 metros com azimute de 125°32'13" Rio Marmeleiro. D107 ao M182 medindo 15,000 metros com azimute 237°55'02"; M182 ao M181 medindo 547,999 metros com azimute 237°55'06". M181 e LP148A medindo 3,000 metros com azimute 208°13'51"; LP148A ao LP147A medindo 55,782 metros com azimute 298°03'45" Rio Marmeleiro; LP147A ao M181A medindo 15,696 metros com azimute 330°25'30" Rio Marmeleiro. **CÓDIGO DO**

IMÓVEL RURAL: 722.111.014.630-4. As medidas e confrontações foram fornecidas pelo interessado de acordo com a Lei 6015/73 e Código de Normas/PR e legislação vigente, as quais assumiram os mesmos inteira responsabilidade. Público 02/10/2009.

PROPRIETÁRIOS: VALDOMIRO ZANETTI, e sua mulher **MARIA DALUZ ZANETTI**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele, motorista, portador da C.I.RG n° 1707959 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n°234.399.209-68, ela, do lar, portadora da C.I.RG n° 1395208-6 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n°234.400.159-04, residentes e domiciliados na Rua Costa e Silva, 164, centro, em Barracão-PR, **SONY FOLLE**, e sua mulher **FABIANA MARAFON FOLLE**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele, motorista, portador da C.I.RG n° 4.403.599-5 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n°620.003.739-68, ela, professora, portadora da C.I.RG n° 6.765.969-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n°980.255.469-34, residentes e domiciliados na Rua Cerejeiras, 68, em Francisco Beltrão-PR

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula N° 27259 e R-4-M-27259, Livro 2 de Registro Geral, do 1° Serviço do Registro de Imóveis de Francisco Beltrão - PR.

Dou fé. Marmeleiro, 02 de março de 2012.

Oficial:

AV-01-M-1.418 - Protocolo n° 25.550 - Data: 29/04/2021. **AVERBAÇÃO DE INCLUSÃO DE DADOS DO IMÓVEL RURAL:** Imóvel localizado na Linha Bom Jesus, cadastrado no INCRA sob o n° 722.111.014.630-4- **CCIR 2020.** Número do Imóvel na Receita Federal - **NIRF: 1.642.013-6.** Cadastro Ambiental Rural - **CAR** n° PR-4115408-F734.ED8E.AB82.4983.97B5.6A54.0397.C760, situação de ativo em 05/05/2021. Emolumentos: R\$ 68,36, VRC 315,00. FUNREJUS 25%: R\$ 17,09. FUNDEP: R\$ 3,42. ISS: R\$ 2,05. Selo FUNARPEN: 1814565AVAA000000153021X, R\$ 5,25.

MATRÍCULA
1.418

Livro 2 - REGISTRO GERAL



República Federativa do Brasil

Registro de Imóveis - Comarca de Marmeleiro - PR

Antônio Orceni Carneiro
OFICIAL

MATRÍCULA

1.418

FOLHA

1v

O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro - PR, 11 de maio de 2021.
Oficial:

AV-02-M-1.418 - Protocolo nº 25.550 - Data: 29/04/2021. **AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO:** procede-se à presente averbação para constar o divórcio consensual dos proprietários **RONY FOLLE** e **FABIANA MARAFON FOLLE**, já qualificados nesta matrícula, por sentença da Vara de Infância e Juventude e Anexos da Comarca de Francisco Beltrão - PR, expedida em 27/10/2011, com trânsito em julgado em 16/11/2011 nos Autos nº 0009712-55.2011.8.16.0083, assinada digitalmente pela Juíza de Direito, Dra. Carina Daggios. Emolumentos: R\$ 315,00 VRC, R\$ 68,36 FUNREJUS 25%: R\$ 17,09. FUNDEP: R\$ 3,42. ISS: R\$ 2,05. Selo FUNARPEN: 1814565AVAA0000000153121V, R\$ 5,25. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro - PR, 11 de maio de 2021.

Oficial:

AV-03-M-1.418 - Protocolo nº 25.550 - Data: 29/04/2021. **ALTERAÇÃO DE NOME DA PROPRIETÁRIA EM RAZÃO DE DIVÓRCIO:** procede-se a presente averbação nos termos da Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Matrícula nº 085621-01-55-2004-2-00007-274-0002074-68, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Renascença - PR, datada de 04/05/2021, alterando o nome da proprietária **FABIANA MARAFON FOLLE** para o nome de solteira, qual seja: **FABIANA MARAFON**. Emolumentos: R\$ 13,02, VRC 60,00. FUNREJUS: R\$ 3,26. FUNDEP: R\$ 0,65. ISS: R\$ 0,39. Selo FUNARPEN: 1814565AVAA0000000153221V - Isento. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro - PR, 11 de maio de 2021.

Oficial:

R-04-M-1.418 - Protocolo nº 25.550 - Data: 29/04/2021. **DIVÓRCIO CONSENSUAL:** nos termos de **Formal de Partilha** expedido pela Vara da Infância e Juventude e Anexos da Comarca de Francisco Beltrão - PR, nos Autos nº 0009712-55.2011.8.16.0083, assinado pela Juíza de Direito, Dra. Carina Daggios, com trânsito em julgado em 16/11/2011, com **FUNREJUS** isento, nos termos da Lei nº 12.216/98, art. 3º, inciso VII, letra "b", item 8, em razão do divórcio consensual dos **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: FABIANA MARAFON**, brasileira, divorciada, professora, portadora da C.I.RG nº 6.765.969-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 980.255.469-34, residente e domiciliada na Rua Cerejeiras, nº 68, Bairro São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão - PR; e **RONY FOLLE**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da C.I.RG nº 4.403.599-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 620.003.739-68, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº 140, Centro, na cidade de Renascença - PR, 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula foi **PARTILHADO** e **TRIBUÍDO** a **RONY FOLLE**, acima já qualificado. Para efeitos fiscais foi atribuído pela Secretaria do Estado da Fazenda do Paraná ao imóvel objeto dessa matrícula o valor de 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais). Foi pago **ITCMD** no valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), conforme declaração nº 201200014217-9, referente ao excesso de meação dos bens partilhados na referida ação de divórcio consensual. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - **NIRF:** 1.642.013-6, emitida às 08:16:36, em 11/05/2021, válida até 07/11/2021, código de controle 9AFD.59CA.120C.3FD5. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos

Livro 2 - REGISTRO GERAL

República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis - Comarca de Marmeleiro - PR

MATRÍCULA

1.418

FOLHA

2

Bianca Maia de Brito
OFICIAL

tributos Federais e à Dívida Ativa da União - **CND** de Fabiana Marafon, emitida às 16:42:34, em 04/05/2021, válida até 31/10/2021, código 6DA1.78BD.97FF.D62D. Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade

HASH:

a795.f9f7.8ba3.85c2.e3b0.8cb2.5eld.13e2.36e9.fee8, com resultado negativo. As demais certidões foram apresentadas e estão arquivadas digitalmente neste ofício, as quais foram devidamente confirmadas por ocasião do registro. Será emitida DOI por este ofício. Emolumentos: R\$ 712,85, VRC 3.285,00: FUNDEP: R\$ 35,64. ISS: R\$ 21,39. Selo FUNARPEN: 1814565CVAA0000000061021U, R\$ 5,25. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro - PR, 11 de maio de 2021.

Oficial:

R-05-M-1.418 Protocolo n. 25.719 - Data: 19/05/2021. **COMPRA E VENDA:**

por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 17 de maio de 2021 no Serviço Distrital de Renascença - PR, às folhas **042/044** do Livro n°

0059-E, com recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$ 180,00, conforme guia n° 44209034-6 emitida pelo tabelionato, e paga em 20/05/2021,

os **TRANSMITENTES: VALDOMIRO ZANETTI** e sua esposa **MARIA DALUZ ZANETTI**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele

motorista autônomo, portador da CNH n° 02454071181 - DETRAN/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 234.399.209-68, ela do lar, portadora da

C.I.RG n° 1.395.208-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n° 234.400.159-04, residentes e domiciliados na Rua Costa e Silva, n°

164, Centro, em Renascença - PR; **RONY FOLLE**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da CNH n° 00364104121 - DETRAN/PR e inscrito

no CPF/MF sob n° 620.003.739-68, residente e domiciliado na Rua Cerejeiras, n° 913, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão - PR,

VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a **ADQUIRENTE: BOSCO & POLITTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na

Avenida Castelo Branco, n° 354, centro, em Renascença - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.296.013/0001-27, pelo valor de R\$ 90.000,00

(noventa mil reais). Foi pago o **ITBI** no valor de R\$ 1.800,00, guia n° 68755/2021, emitida e paga em 14/05/2021, pela Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR. A presente compra e venda não foi

intermediada por corretor de imóveis. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - **NIRF:** 1.642.013-6, emitida às 09:46:25, em 11/05/2021,

válida até 07/11/2021, código 4A61.14D9.5983.9FD2. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União - **CND** de Valdomiro Zanetti, emitida às 09:31:06, em 14/05/2021, válida até 10/11/2021, código 5F5A.71D3.B532.6E99.

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União - **CND** de Maria Daluz Zanetti, emitida às 09:31:49, em 14/05/2021, válida até 10/11/2021, código 0017.2E1E.DAF5.F593. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e à Dívida Ativa da União - **CND** de Rony Folle, emitida às 09:35:54, em 14/05/2021, válida até 10/11/2021, código AF7F.E9A3.4AC9.FF45. Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade

HASH:

4eb2.7eb9.b52f.5378.b8ff.f921.b654.6860.662e.d160; **HASH:**



MATRÍCULA

1.418

FOLHA

2v

 Bianca Maia de Brito
OFICIAL

e9ce.f361.6c50.e7f4.5215.4e82.ba47.ad9b.9e65.58fb; HASH:
5838.6253.ffc0.12f9.30b8.1c24.d25b.10ec.8000.63eb, com resultado
negativo. As certidões foram apresentadas e estão arquivadas
digitalmente neste ofício, as quais foram devidamente confirmadas
por ocasião do registro. **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. Será
emitida **DOI** por este ofício. Emolumentos: R\$ 935,70, VRC 4.312,00.
FUNDEP: R\$ 46,79. ISS: R\$ 28,07. Selo FUNARPEN:
1814565CVAA000000066021P, R\$ 5,25.O referido é verdade e dou fé.
Marmeleiro - PR, 20 de maio de 2021.
Oficial:

R-06-M-1.418 - Protocolo nº 25.764 - Data: 27/05/2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:**
por **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - NÚMERO: C11230376-1**, emitida em 26/05/2021, na
cidade de Renascença - PR, com vencimento em 05/06/2026, a
EMITENTE/DEVEDORA/GARANTIDORA FIDUCIANTE: BOSCO & POLITTA LTDA., inscrita no
CNPJ/MF sob nº 15.296.013/0001-27, com sede na Avenida Castelo Branco, 360,
Centro, em Renascença - PR, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à
CREDORES FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, ECONOMIA E INVESTIMENTO IGUAÇU -
SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.974.278/0001-50, com sede
na Avenida XV de Novembro, 374, em São João - PR, ou a sua ordem, para a garantia
da dívida de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão, quinhentos mil reais), sendo os
AVALISTAS: MAICON JUNIOR BOSCO, brasileiro, solteiro, administrador, portador
da C.I.RG nº 80848358 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 050.135.469-74,
residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 85, Centro, em
Renascença - PR; e **MAIEL ANDERSON POLITTA**, brasileiro, solteiro, administrador,
portador da C.I.RG nº 93032918 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 083.747.879-
02, residente e domiciliado na Rua Isidoro Lirio Flack, 921, Centro, em
Marmeleiro - PR. **CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA:** em 10 (dez) parcelas, a primeira
vencível em 05/12/2021 e a última em 05/06/2026; Valor total da dívida: R\$
1.500.000,00. Valor de avaliação do imóvel dado em garantia para fins do artigo
24, VI da Lei 9.514/97: R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais).
TAXA DE JUROS: juros à taxa efetiva de **9,120415%** (nove vírgula cento e vinte
mil, quatrocentos e quinze milionésimos por cento) ao ano (**0,730000%** ao mês);
capitalizados mensalmente. **LOCAL DE PAGAMENTO:** os pagamentos serão efetuados na
Agência da Cooperativa no Município de Renascença - PR. Demais condições da
cédula, da qual uma via fica arquivada nesta serventia. Certificado de Cadastro
de Imóvel Rural - **CCIR 2020**, código do imóvel rural nº 722.111.014.630-4.
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa
da União de Imóvel Rural - **NIRF** nº 1.642.013-6, emitida às 08:16:36 do dia
11/05/2021, válida até 07/11/2021, código de controle da certidão:
9AFD.59CA.120C.3FD5. Cadastro Ambiental Rural - **CAR** nº PR-4115408-
F734.ED8E.AB82.4983.97B5.6A54.0397.C760, situação de ativo em
02/06/2021. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à
Dívida Ativa da União - **CND** de Bosco & Politta LTDA., emitida às 10:18:01 do
dia 28/05/2021, válida até 24/11/2021, código de controle da certidão:
05BC.3AF5.8C3D.7431. Demais certidões foram apresentadas, devidamente
confirmadas por ocasião do registro e arquivadas digitalmente neste ofício.
Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade **HASH:**
6ce6.00be.d1f0.b307.f982.f34f.8156.fb25.4a5b.1367, com resultado negativo.
Emolumentos: R\$ 467,85, 2.156,00 VRC. FUNREJUS: isento, conforme orientação do
Manual da Divisão Jurídica do FUNREJUS, vigente na época do registro. ISS: R\$



MATRÍCULA

1.418

FOLHA

3

 Bianca Maia de Brito
 OFICIAL

14,04. FUNDEP: R\$ 23,39. Selo FUNARPEN: 1814565CVAA0000000072121P, R\$ 5,25. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro - PR, 02 de junho de 2021.

Oficial:

AV-07-M-1.418 - Protocolo nº 32.093 - Data: 22/02/2024.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: certifico que conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de alienação Termo de Cancelamento, firmado pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU = SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP**, inscrita no CNPJ nº 84.974.278/0001-50, datado de 21/02/2024, assinada e arquivada digitalmente nesta Serventia, faço o cancelamento do registro de alienação constante no **R-06-M-1.418** desta matrícula, ficando o imóvel livre deste ônus. FUNREJUS: isento, art. 3º, inciso VII, alínea b, item 4, da Lei nº 12.216/98. Emolumentos: R\$ 174,51, VRC 630,00. FUNDEP: R\$ 8,73. ISS: R\$ 5,24. Selo de fiscalização: SFRI2.d5J7v.FpbZJ-6PdEN.1456q, R\$ 8,00. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro - PR, 23 de fevereiro de 2024.

Oficial:

R-08-M-1.418 - Protocolo nº 32.101 - Data: 23/02/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:**

por **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO**, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de imóvel para garantia de obrigações "em ser" e futuras, emitida em 09/02/2024, na cidade de Renascença-PR, com vencimento do limite em 18/12/2033, os **EMITENTES/DEVEDORES FIDUCIANTES: BOSCO & POLITTA LIDA**, inscrito no CNPJ nº 15.296.013/0001-27, com sede na Avenida Castelo Branco, na cidade de Renascença-PR; e **MAICON JUNIOR BOSCO**, brasileiro, solteiro, declara não conviver em união estável, administrador, portador da C.I. RG nº 80848358 SSP/PR e do CPF nº 050.135.469-74, residente e domiciliado na Rua Mal. Floriano Peixoto, na cidade de Renascença-PR, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CREDORE FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP**, inscrita no CNPJ nº 84.974.278/0001-50, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 374, Bairro Centro, na cidade de São João-PR, para a garantia da dívida de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), sendo o **PRAZO DO LIMITE: 3.600** (três mil e seiscentos) dias. **VENCIMENTO DO LIMITE: 18/12/2033. ENCARGOS FINANCEIROS:** serão determinados a cada saque deste limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas, sendo a taxa mínima de 0,30% a.m. e a máxima de 14,00% a.m. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO:** o imóvel está avaliado pelo montante de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). As certidões negativas de débitos tributários foram dispensadas conforme autoriza o Despacho n 9563008-GC, datada de 22/09/2023, da SEI nº 0053524-30.2023.8.16.6000 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade com resultado negativo

HASH:

2a3eebb977374f305ed4689c40022400ac8d9b5a;2ab8ebc1433fb66a63f3468dd259ed6602f53487;f6afb0bfa2f7a7ef25290b04328a8c9ce217a606. **CONDIÇÕES:** o prazo de

carência para expedição da intimação é de 30 dias do vencimento da parcela. Demais condições constantes na cédula, da qual uma via fica arquivada neste cartório. FUNREJUS: isento, conforme orientação do Manual da Divisão

 Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

 Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

 Matrícula
 1.418



MATRÍCULA
1.418

FOLHA
3v

CNM: 154021.2.0001418-03

Jurídica do FUNREJUS, vigente na época do registro. Emolumentos: R\$ 597,21, VRC 2.155,99. FUNDEP: R\$ 29,86. ISS: R\$ 17,92. FUNREJUS: Isento. Selo de fiscalização: SFRI2.Q56dv.OUBKb-5fXEm.1456q, R\$ 8,00. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro-PR, 28 de fevereiro de 2024.

Oficial:

AV-09-M-1.418 - Protocolo nº 35.844 - Data: 07/05/2025. **AVERBAÇÃO**

PREMONITÓRIA: certifico a requerimento do interessado, instruído com certidão comprobatória do ajuizamento de Execução, autos nº 0000112-16.2025.8.16.0181, em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de Marmeleiro-PR, admitida em 21/01/2025 pela Juíza de Direito Dra. Renata Mattos Fidalgo e assinada digitalmente pela técnica judiciária Milena Beier Longo, em 14/03/2025, para dar conhecimento a terceiros do ajuizamento da referida execução, na qual figura como exequente: **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRADIÇÃO - CRESOL TRADIÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 04.350.225/0001-29; e como executados: **BOSCO & BOSCO POLITTA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.296.013/0001-27 e outros, para garantia do **VALOR DA CAUSA DE:** R\$ 1.148.570,21 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta reais e vinte e um centavos).

FUNREJUS: recolhido no valor R\$ 2.297,14, conforme guia nº 67848880-0, emitida por esta serventia registral e paga em 11/04/2025. Emolumentos: R\$ 358,33, VRC 1.293,61. FUNDEP: R\$ 17,92. ISS: R\$ 10,75. Selo de fiscalização: SFRI2.Y5tMv.snZcK-hMKVv.1456q, R\$ 8,00. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro-PR, 13 de maio de 2025.

Oficial:

AV-10-M-1.418 - Protocolo nº 36.349 - Data: 01/07/2025.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA: através do requerimento datado de 30/06/2025, realizado pela exequente Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Tradição - Cresol Tradição, procedo ao cancelamento da averbação premonitória constante da **AV-09-M-1.418**, ficando o presente imóvel livre deste ônus. FUNREJUS isento, conforme art. 3º, inciso VII, alínea b, item 04 da Lei nº 12.216/98. Selo de fiscalização: SFRI2.m5YNv.OPv2j-Lt7oZ.1456q, R\$ 8,00. Emolumentos: R\$ 179,16, VRC 646,79. FUNDEP: R\$ 8,96. ISS: R\$ 5,37. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro-PR, 08 de julho de 2025.

Oficial:

AV-11-M-1.418 - Protocolo nº 36.596 - Data: 23/07/2025. **AVERBAÇÃO**

DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: procede-se a alteração da razão social da credora fiduciária constante no R-08-M-1.418, para: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA SP**, inscrita no CNPJ/MF nº 84.974.278/0001-50, conforme Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 25/04/2024 sob o nº 20242902200. Emolumentos: R\$ 87,26, VRC 315,02. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 2,62. FUNREJUS: R\$ 21,82. Selo de fiscalização: SFRI2.z58Mv.F3PsN-XekGv.1456q,

Documento registrado em nome de: COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRADIÇÃO - CRESOL TRADIÇÃO
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
 ridigital Matrícula



MATRÍCULA

1.418

FOLHA

4

CNM: 154021.2.0001418-03

R\$ 8,00. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro-PR, 25 de julho de 2025.

Oficial:

R-12-M-1.418 - Protocolo nº 36.596 - Data: 23/07/2025. **DAÇÃO EM PAGAMENTO:** por Certidões emitidas em 24/07/2025 da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 08 de julho de 2025, às fls. 088/095 do Livro 1025-N, e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 18 de julho de 2025, às fls. 125/128 do Livro 1028-N, ambas no 1º Tabelionato de Notas de Francisco Beltrão-PR, com recolhimento do **FUNREJUS** no valor de R\$ 826,00, conforme guia nº 69359081-2 quitada em 03/07/2025, a transmitente/outorgante devedora: **BOSCO & POLITTA LTDA**, já qualificada nessa matrícula, **DEU EM PAGAMENTO** o imóvel objeto da presente matrícula à credora/adquirente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP**, inscrita no CNPJ nº 84.974.278/0001-50, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 374, em São João-PR, pelo valor de R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais). **Do negócio jurídico originário:** A outorgante devedora na forma representada, declarou ser devedora da Outorgada Credora, da importância líquida, certa e exigível de R\$ 1.785.000,00 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil reais), decorrente da Alienação Fiduciária por Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, conforme registrado no R-08-M-1.418 R-09-M-1.419, sendo que o respectivo pagamento se cumprirá com a entrega da integralidade dos imóveis. **ITBI** recolhido no valor de R\$ 8.260,00 (incluindo o valor de emissão da guia), guia nº 174/2025, quitada em 03/07/2025. As certidões negativas de débitos tributários foram dispensadas conforme autoriza o Despacho nº 9563008 - GC, datada de 22/09/2023, da SEI nº 0053524-30.2023.8.16.6000 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Relatório de Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade HASH: 6k6ermq49t; lucyg3boui, com resultado negativo. Será emitida DOI por esta serventia registral. Selo de fiscalização: SFRI2.z5WMv.F3PsN-QeRGv.1456q, R\$ 8,00. Emolumentos: R\$ 1.194,42, VRC 4.311,99. FUNDEP: R\$ 59,72. ISS: R\$ 35,83. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro-PR, 25 de julho de 2025.

Oficial:

AV-13-M-1.418 - Protocolo nº 36.596 - Data: 23/07/2025. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** por Certidões emitidas em 24/07/2025 da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 08 de julho de 2025, às fls. 088/095 do Livro 1025-N, e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 18 de julho de 2025, às fls. 125/128 do Livro 1028-N, ambas no 1º Tabelionato de Notas de Francisco Beltrão-PR, procedo ao cancelamento da garantia de alienação fiduciária constante no **R-08-1.418**, ficando o imóvel livre deste ônus. **FUNREJUS:** isento, art. 3º, inciso VII, alínea b, item 4, da Lei nº 12.216/98. Selo de fiscalização: SFRI2.z5UMv.F3PsN-CeNGv.1456q, R\$ 8,00. Emolumentos: R\$ 174,51, VRC 630,00. FUNDEP: R\$ 8,73. ISS: R\$ 5,24. O referido é verdade e

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

dos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Matrícula
1.418



MATRÍCULA
1.418

FOLHA
4v

CNM: 154021.2.0001418-03

dou fé. Marmeleiro-PR, 25 de julho de 2025.
Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

